

# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

# PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011/2024 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA № 004/2024

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, através de seu Diretor de Secretaria, nomeado pelo Decreto nº 054/2019, de 12 de dezembro de 2019, Sr. Bruno Róbison de Jesus, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo, Cristiano Prestes de Macedo, e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e Resolução nº 077/2024 de 09 de abril de 2024, torna público a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste AVISO e seus Anexos.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 15/06/2024 às 08:00h

Até 18/06/2024 às 08:00h

### <u>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES</u>

De 18/06/2024 às 08:30h

Até 18/06/2024 às 14:30h – (06 horas).

#### LOCAL: PLATAFORMA BLL - https://www.bll.org.br

- 1.1.1 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
- **1.2** Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no site **bll.org.br**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira/Pr.
- **1.3** A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as



# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

fases, sendo conduzida pela Agente de Contratação designada pela Prefeita do Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira e responsável pelo processamento e julgamento.

- **1.4** O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.1.** deste Edital.
- **1.5** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Avenida Natanael Verri, 557, Centro, de segunda a sextafeira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Estarão disponíveis também através do e-mail: <a href="mailto:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br">camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br</a> e pelo site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores <a href="https://godoymoreira.eloweb.net/portaltransparencia/20/licitacoes">https://godoymoreira.eloweb.net/portaltransparencia/20/licitacoes</a>.
- **1.6** Entende-se por microempresas ou empresas de pequeno porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$  123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4° deste mesmo artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$  123/2006.

Godoy Moreira, 16 de outubro de 2024.

**Cristiano Prestes de Macedo** Presidente Poder Legislativo